

## A RELEVÂNCIA DA SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS: UMA ANÁLISE NA RONDA ESCOLAR MUNICIPAL E DO PROERD EM MANAUS

THE RELEVANCE OF SECURITY IN BRAZILIAN PUBLIC SCHOOLS: AN ANALYSIS OF THE MUNICIPAL SCHOOL ROUND IN MANAUS

LA RELEVANCIA DE LA SEGURIDAD EN LAS ESCUELAS PÚBLICAS BRASILEÑAS: UN ANÁLISIS DE LA RONDA ESCOLAR MUNICIPAL DE MANAUS

Antônio Natanael Silva de Freitas<sup>1</sup>

Leonardo Moraes Costa<sup>2</sup>

Marcio de Jesus Lima do Nascimento<sup>3</sup>

**RESUMO:** Esse artigo buscou estudar a relevância da segurança nas escolas públicas, com a Ronda Escolar realizada pela Guarda Municipal e o Proerd realizado pela Polícia Militar em Manaus. Utilizando uma metodologia qualitativa, ancorada em revisão bibliográfica especializada, análise documental de legislações pertinentes como a CF de 1988, o ECA, o Estatuto Geral das Guardas Municipais e do PL municipal nº 277/2019, além de dados de relatórios sobre violência escolar, o estudo analisa criticamente o potencial e as limitações dessa estratégia de segurança pública. Os resultados indicam que, embora a Ronda Escolar, possua um caráter dissuasório e contribua para a percepção de segurança, sua eficácia é contingente à superação de desafios estruturais significativos. Argumenta-se que a efetividade da Guarda Municipal na segurança escolar transcende a mera presença ostensiva, demandando integração com políticas educacionais, formação específica dos agentes, recursos adequados, infraestrutura escolar e, fundamentalmente, parcerias sólidas com a comunidade escolar e a sociedade civil. Conclui-se que a Ronda Escolar é uma ferramenta relevante, mas sua implementação exitosa requer uma abordagem sistêmica e multifacetada, alinhada aos princípios de proteção integral e promoção de uma cultura de paz.

3040

**Palavras-chave:** Segurança Escolar. Ronda Escolar. Violência Escolar.

**ABSTRACT:** This article sought to study the relevance of security in public schools, with the Ronda Escolar carried out by the Municipal Guard and the Proerd carried out by the Military Police in Manaus. Using a qualitative methodology, anchored in a specialized literature review, documentary analysis of relevant legislation such as the 1988 Constitution, the ECA, the General Statute of Municipal Guards and Municipal Bill 277/2019, as well as data from reports on school violence, the study critically analyzes the potential and limitations of this public safety strategy. The results indicate that although the Ronda Escolar has a deterrent character and contributes to the perception of safety, its effectiveness is contingent on overcoming significant structural challenges. It is argued that the effectiveness of the Municipal Guard in school security transcends mere ostensible presence, demanding integration with educational policies, specific training for agents, adequate resources, school infrastructure and, fundamentally, solid partnerships with the school community and civil society. The conclusion is that the Ronda Escolar is a relevant tool, but its successful implementation requires a systemic and multifaceted approach, aligned with the principles of integral protection and the promotion of a culture of peace.

**Keywords:** School Security. School Rounds. School Violence.

<sup>1</sup>Discente do Curso de Direito, Centro Universitário do Norte – Uninorte.

<sup>2</sup>Discente do Curso de Direito, Centro Universitário do Norte – Uninorte.

<sup>3</sup>Professor de Ensino Superior do Centro Universitário do Norte - UNINORTE. Mestre em Ciências e Meio Ambiente - Universidade Federal do Pará - UFPA. Membro do Núcleo de Pesquisa em Sustentabilidade na Amazônia - Nupesam do IFAM. Centro Universitário do Norte – Uninorte.

[https://orcid.org/0000-0003-1838-1828.](https://orcid.org/0000-0003-1838-1828)

**RESUMEN:** Este artículo buscó estudiar la relevancia de la seguridad en las escuelas públicas, con la Ronda Escolar realizada por la Guardia Municipal y el Proerd realizado por la Policía Militar en Manaus. Utilizando una metodología cualitativa, anclada en una revisión bibliográfica especializada, análisis documental de legislación relevante como la Constitución de 1988, el ECA, el Estatuto General de Guardias Municipales y el Proyecto de Ley Municipal 277/2019, así como datos de informes sobre violencia escolar, el estudio analiza críticamente el potencial y las limitaciones de esta estrategia de seguridad pública. Los resultados indican que, aunque la Ronda Escolar tiene un carácter disuasorio y contribuye a la percepción de seguridad, su eficacia está supeditada a la superación de importantes retos estructurales. Se argumenta que la eficacia de la Guardia Municipal en la seguridad escolar trasciende la mera presencia ostentosa, exigiendo integración con las políticas educativas, formación específica de los agentes, recursos adecuados, infraestructura escolar y, fundamentalmente, alianzas sólidas con la comunidad escolar y la sociedad civil. La conclusión es que la Ronda Escolar es una herramienta relevante, pero su implementación exitosa requiere un enfoque sistémico y multifacético, alineado con los principios de protección integral y promoción de una cultura de paz.

**Palabras clave:** Seguridad escolar. Rondas escolares. Violencia escolar.

## INTRODUÇÃO

O cenário educacional brasileiro contemporâneo é permeado por uma crescente preocupação com a segurança no ambiente escolar, fenômeno que transcende os muros das instituições e reflete complexas dinâmicas sociais e urbanas. Episódios recorrentes de violência, abrangendo desde agressões físicas e psicológicas, como o bullying, até incidentes mais graves envolvendo armas, não apenas violam o direito fundamental à educação em um espaço seguro, garantido constitucionalmente, mas também comprometem o desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990. A sensação de insegurança, evidenciada por dados que apontam o receio no trajeto casa-escola e dentro das próprias instituições, impacta negativamente a frequência escolar e o processo de ensino-aprendizagem, demandando respostas eficazes do poder público. 3041

Nesse contexto, a atuação das Guardas Municipais emerge como um ponto focal de debates e políticas públicas voltadas à segurança escolar. A promulgação da Lei nº 13.022/2014, o Estatuto Geral das Guardas Municipais, representou um marco ao ampliar as competências dessas instituições para além da proteção patrimonial, incluindo a colaboração na segurança pública e a prevenção da violência. Essa legislação abriu caminhos para iniciativas como a "Ronda Escolar", um serviço de patrulhamento preventivo nas proximidades das escolas, visando coibir atos ilícitos e promover um ambiente mais seguro. A cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas região que apresenta índices preocupantes de violência escolar busca institucionalizar essa prática por meio do Projeto de Lei nº 277/2019, que propõe a implementação sistemática de rondas pela Guarda Municipal nas escolas da rede pública.

Dante disso, este artigo propõe-se a analisar criticamente a relevância da Ronda Escolar Municipal como estratégia de segurança pública para as escolas brasileiras, utilizando o caso de Manaus como estudo particular. Argumenta-se que, embora a presença da Guarda Municipal no entorno escolar possua potencial dissuasório e responda a uma demanda social por segurança, sua efetividade está intrinsecamente ligada a uma série de fatores que extrapolam a simples vigilância ostensiva. A análise considerará o arcabouço legal que fundamenta essa atuação, as teorias de prevenção situacional da criminalidade, os resultados observados demonstram os desafios inerentes à sua implementação, como a necessidade de recursos adequados, formação especializada dos agentes, integração com programas pedagógicos de prevenção à violência como o PROERD e a fundamental construção de parcerias com a comunidade escolar e a sociedade civil. O estudo adota uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica e análise documental, buscando oferecer uma compreensão aprofundada das potencialidades e limitações da Ronda Escolar como política de segurança no complexo ambiente educacional.

**As siglas e abreviaturas: Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd).**

## MÉTODOS

O presente estudo adotou uma abordagem metodológica de natureza qualitativa, fundada em revisão bibliográfica, análise documental, dados de relatórios e as legislações pertinentes. A pesquisa qualitativa mostra-se adequada por permitir uma compreensão aprofundada das nuances e complexidades que envolvem a segurança pública no ambiente escolar, as dinâmicas da violência e as percepções dos atores envolvidos. 3042

A revisão bibliográfica abrangeu fontes acadêmicas e científicas, incluindo livros, artigos publicados em periódicos especializados, teses e dissertações que abordam os temas da violência escolar, segurança pública, atuação das Guardas Municipais e direitos da criança e do adolescente. Foram consultadas obras de referência na área, como os trabalhos de Zaluar e de outros autores que discutem as causas e consequências da violência em contextos urbanos e educacionais, bem como as teorias de prevenção criminal e policiamento comunitário.

A análise documental concentrou-se na legislação pertinente, incluindo a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, o Estatuto Geral das Guardas Municipais, Lei nº 13.022/2014 e relatórios que demonstram a violência nas escolas. Foi realizada uma análise do

Projeto de Lei nº 277/2019 da Câmara Municipal de Manaus, buscando compreender seus objetivos, justificativas e mecanismos propostos para a implementação da Ronda Escolar Municipal. Documentos de políticas públicas e relatórios sobre segurança escolar em níveis federal, estadual e municipal também foram examinados.

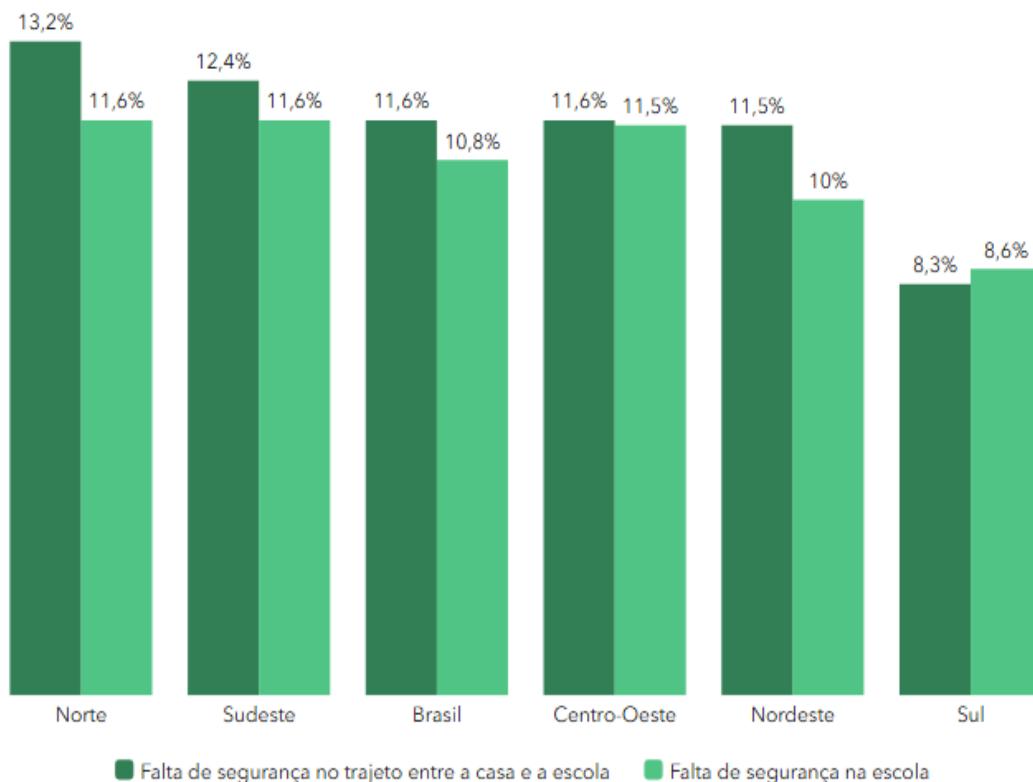
A análise dos dados coletados buscou identificar categorias temáticas, padrões argumentativos, desafios recorrentes e propostas de intervenção relacionadas à atuação das Guardas Municipais na segurança escolar.

## RESULTADOS e DISCUSSÃO

O Brasil vem enfrentando nos últimos anos, desafios significativos diretamente relacionados à violência nas escolas. De acordo com o relatório do Observatório Nacional dos Direitos Humanos (ObservaDH) de 2019 a falta de segurança tem contribuído para as violências nas escolas públicas brasileiras. Ao analisarmos o relatório os maiores índices de violência tanto no trajeto como nas dependências das escolas são da região norte do país, conforme demonstra o gráfico a seguir.

Gráfico 1

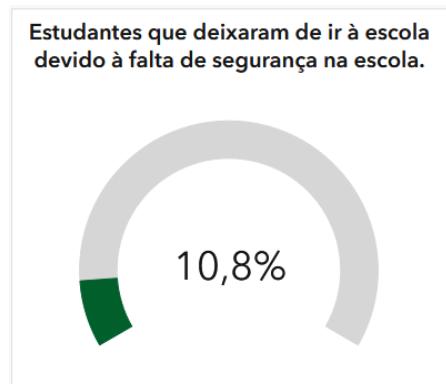
3043



**Fonte:** Elaboração CGIE/MDHC, com base nos dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar.

Esses dados alarmantes espelham a realidade das escolas públicas brasileiras, onde a sensação de insegurança e a violência afastam os alunos. De acordo com o gráfico a seguir 10,8% dos alunos deixaram de ir à escola devido a falta de segurança no trajeto e nas escolas.

**Gráfico 2**



**Fonte:** Elaboração CGIE/MDHC, com base nos dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar.

Ao aprofundarmos o estudo, identificamos o Núcleo de Inteligência em Segurança Escolar (Nise), criado pelo Governo do Amazonas com sede em Manaus. Esse núcleo em um ano contabilizou 263 atendimentos referentes ao monitoramento, prevenção e combate a práticas criminosas no ambiente escolar. O Nise atua com o controle operacional por meio de painéis eletrônicos de monitoramento através das câmeras instaladas nas escolas. 3044

Baseando-se no panorama apresentado, discutiremos a seguir a relevância da segurança pública no combate à violência nas escolas públicas brasileiras, destacando a Lei 13.022/2014, o ECA, o Projeto de Lei 277/2019 de Manaus, a ronda escolar, o Proerd e as parcerias com a sociedade.

A segurança escolar brasileira tem se tornado um alerta crescente diante da escalada de episódios de violência que comprometem o direito à educação, à integridade física e psicológica dos estudantes e à tranquilidade do ambiente escolar. Esse cenário demanda uma análise crítica que envolva aspectos sociais, legislativos e institucionais, a fim de propor soluções viáveis que reforcem a proteção nas escolas públicas e privadas do Brasil.

Os episódios de violência no ambiente escolar podem ser classificados em várias tipologias, incluindo agressões físicas, bullying, violência psicológica, vandalismo, e, em casos mais graves, o uso de armas. Segundo Zaluar (2014), a violência no contexto escolar reflete, em muitos casos, problemas estruturais da sociedade, como desigualdade social, pobreza, e exclusão,

que são amplificados dentro das instituições de ensino. Essa perspectiva que destaca a violência escolar não deve ser tratada como um fenômeno isolado, mas sim como parte de um ciclo mais amplo de violência urbana.

A segurança pública é um direito fundamental garantido pela CF de 1988, que estabelece em seu artigo 6º a educação como direito social e, em seu artigo 227, o dever do estado de assegurar a proteção integral às crianças e adolescentes. O ECA Lei 8.069/1990 reforça o direito à integridade física, psicológica e moral dos estudantes, delineando um ambiente educacional que deve ser protegido de qualquer forma de violência.

Nesse contexto, a lei 13.022/2014, que estabelece as competências das guardas municipais, inclui a proteção de bens, serviços e instalações públicas, o que abrange as escolas.

#### IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13.022/2014

A segurança no ambiente escolar é uma questão crucial para o desenvolvimento educacional e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, conforme garantido pela CF de 1988 e pelo ECA.

Dentro desse contexto, a atuação da guarda municipal tem se tornado um tema de grande relevância, especialmente com a regulamentação da lei 13.022/2014 e de legislações locais, como o projeto de lei 277/2019 em Manaus. Estas normativas têm buscado garantir a segurança nas proximidades das escolas por meio de rondas preventivas realizadas pelas guardas municipais.

3045

A lei 13.022, sancionada em agosto de 2014, institui o estatuto geral das guardas municipais, conferindo a esses agentes atribuições mais amplas em termos de segurança pública, inclusive a possibilidade de desenvolver atividades preventivas, como as rondas escolares.

A lei estabelece que as guardas municipais têm como função "proteger bens, serviços e instalações do município", mas também amplia o papel dessas instituições para atuar em atividades de prevenção à violência e apoio à segurança pública, conforme o inciso vi do artigo 3º da referida norma.

Antes da edição da lei 13.022/2014, a atuação das guardas municipais era limitada a proteger o patrimônio público, sem uma definição clara de competências em termos de segurança pública mais ampla. Com a nova legislação, essas instituições adquiriram um papel mais ativo na preservação da ordem pública, o que inclui a realização de rondas nas proximidades de escolas públicas e privadas, auxiliando na prevenção de crimes e na manutenção de um ambiente mais seguro para os alunos, professores e funcionários.

Em termos de impacto, a lei 13.022/2014 foi crucial para consolidar a legalidade da atuação das guardas municipais em atividades de prevenção à violência escolar.

A expansão das atribuições das guardas municipais proporcionou uma atuação mais próxima das comunidades, favorecendo a implementação de medidas de segurança localizadas e adaptadas às realidades de cada município.

A partir dessa base normativa, as rondas escolares da guarda municipal surgem como uma medida de segurança preventiva. O projeto de Lei 277/2019 de Manaus, que institui um programa de patrulhamento nas escolas municipais, visa a inibir práticas violentas e proteger o ambiente escolar e mais uma iniciativa no combate a violência que infelizmente cresce diariamente diante da sociedade que em muitos casos não tem como interceder.

Essa iniciativa se alinha às teorias de prevenção situacional da criminalidade, que argumentam que a presença ostensiva de agentes de segurança pode funcionar como um mecanismo dissuasório, reduzindo a incidência de atos violentos. Portanto, a implementação de patrulhamento nas escolas não apenas promove um ambiente mais seguro, mas também gera uma percepção de proteção que é fundamental para o bem-estar dos alunos.

## O PROJETO DE LEI 277/2019 DE MANAUS

3046

O projeto de lei 277/2019 de Manaus, busca reforçar a segurança escolar ao propor a inclusão de rondas escolares sistemáticas, realizadas pela guarda municipal. O projeto atribui à guarda a responsabilidade de patrulhar as proximidades das escolas públicas, com o objetivo de prevenir a violência escolar e promover a segurança da comunidade educativa.

Essa proposta surge em um contexto de crescente preocupação com a violência nas escolas de Manaus, refletindo uma tendência observada em várias cidades brasileiras. Ao focar na prevenção de conflitos e na dissuasão de atos criminosos nas áreas escolares, o PL 277/2019 busca implementar uma política pública concreta de segurança escolar, criando uma rede de proteção mais eficaz para as instituições de ensino.

O projeto de lei é um reflexo da aplicação prática da lei 13.022/2014, já que se baseia nas atribuições ampliadas das guardas municipais para atuar em prol da segurança pública local. A proposta se justifica, sobretudo, pelo aumento dos casos de violência escolar, como agressões, tráfico de drogas nas proximidades das escolas e a entrada de armas no ambiente escolar,

fenômenos que comprometem o direito à educação em um ambiente seguro, como estabelecido na CF.

A implementação de políticas locais, como o PL 277/2019, pode ser uma resposta eficaz às particularidades da violência em cada município, visto que a guarda municipal tem uma maior proximidade e conhecimento das especificidades territoriais. Essa proximidade permite uma ação preventiva mais ágil e adaptada às necessidades da comunidade escolar local.

Apesar do impacto positivo que a Lei 13.022/2014 e o PL 277/2019 podem ter na segurança escolar, existem desafios significativos na implementação efetiva das rondas escolares. Um dos principais entraves é a falta de recursos e o baixo efetivo das guardas municipais em muitas cidades brasileiras. Mesmo com a ampliação das atribuições, muitos municípios enfrentam dificuldades orçamentárias para garantir que a guarda municipal tenha capacidade operacional para cobrir todas as demandas de segurança, incluindo as escolas.

Além disso, a falta de integração entre as políticas públicas de segurança e educação pode comprometer a eficácia das rondas escolares. A atuação da guarda municipal deve ser acompanhada por outras ações de prevenção, como programas educacionais que promovam a cultura de paz e a mediação de conflitos. A atuação isolada da guarda, sem o suporte de medidas pedagógicas e psicológicas, pode limitar o impacto das rondas, uma vez que a violência escolar é um fenômeno multifatorial.

A formação e capacitação dos agentes da guarda municipal também é um aspecto relevante. A lei 13.022/2014 prevê que os guardas devem ser treinados para atuar de acordo com os princípios de proteção aos direitos humanos, o que inclui o respeito às peculiaridades do ambiente escolar. Entretanto, é fundamental que as capacitações sejam contínuas e focadas nas especificidades da atuação em escolas, onde a abordagem preventiva e não violenta é essencial.

A crescente preocupação com a segurança nas escolas brasileiras tem levado à adoção de políticas preventivas que visam combater a violência no ambiente escolar. Uma dessas medidas é a implementação de rondas escolares realizadas pela guarda municipal, cujo papel, regulamentado pela lei 13.022/2014, foi ampliado para abranger a proteção das escolas e de seu entorno. A eficácia dessas rondas na promoção da segurança e na prevenção da violência escolar, no entanto, deve ser avaliada sob diferentes aspectos, considerando não apenas a presença ostensiva dos agentes de segurança, mas também a integração de ações preventivas e pedagógicas que tornem essa intervenção mais efetiva.

Conforme estabelecido pela lei 13.022/2014, as guardas municipais têm como uma de suas atribuições proteger bens, serviços e instalações públicas, o que inclui escolas municipais. Além disso, o artigo 3º da lei permite que a guarda atue de maneira preventiva na preservação da ordem pública e na mediação de conflitos, tornando possível a criação de políticas voltadas especificamente para a segurança escolar.

Nesse contexto, a implementação de rondas escolares, que se caracteriza pela presença periódica e sistemática de guardas municipais nas imediações de instituições de ensino, tem o objetivo de prevenir delitos, como agressões físicas, vandalismo, tráfico de drogas e até o uso de armas no ambiente escolar. Ao garantir uma vigilância mais próxima e constante, as rondas desempenham um papel dissuasivo, criando um ambiente mais seguro para os estudantes e professores.

As escolas que contam com a atuação da guarda municipal em rondas regulares registraram uma queda significativa nos índices de pequenos delitos e violência nas proximidades das instituições. Além disso, os agentes de segurança, ao interagirem diretamente com a comunidade escolar, acabam atuando como mediadores, auxiliando na resolução de conflitos que podem ocorrer entre os alunos ou mesmo entre estudantes e professores.

3048

## RONDAS ESCOLARES EFEITOS E DESAFIOS

O efeito preventivo das rondas escolares é um dos aspectos mais evidentes de sua eficácia. A presença constante de agentes da guarda municipal nas proximidades das escolas transmite uma sensação de segurança para alunos, funcionários e pais, além de desestimular a prática de atos ilícitos por terceiros.

No entanto, o efeito preventivo das rondas escolares depende da sua frequência e consistência. Estudos de Zaluar (2014) mostram que, quando as rondas são esporádicas ou realizadas de maneira inconsistente, sua capacidade de dissuadir ações criminosas é reduzida. Em contrapartida, em localidades onde as rondas são regulares e ocorrem em horários críticos, como a entrada e a saída dos alunos, há uma maior percepção de segurança e uma queda na ocorrência de conflitos e incidentes violentos.

Embora as rondas escolares realizadas pela guarda municipal tenham um impacto positivo na segurança do ambiente escolar, sua eficácia não deve ser analisada de forma isolada.

A prevenção da violência escolar é um fenômeno complexo que requer a combinação de medidas de segurança ostensiva com ações de caráter educativo e social.

O sucesso de políticas de segurança escolar depende da integração de medidas repressivas com iniciativas pedagógicas, como programas de mediação de conflitos, suporte psicológico para alunos em situação de vulnerabilidade e campanhas de conscientização sobre bullying e cyberbullying. Quando as rondas escolares são acompanhadas por ações educativas que promovem a cultura de paz e a resolução pacífica de conflitos, o impacto dessas medidas tende a ser muito mais duradouro e abrangente.

Além disso, a interação entre a guarda municipal e a comunidade escolar deve ser baseada em um relacionamento de confiança e cooperação. A formação e capacitação dos agentes da guarda para lidar com as especificidades do ambiente escolar é crucial para que eles atuem de forma apropriada, respeitando os direitos dos estudantes e promovendo um ambiente inclusivo. Os agentes que recebem treinamento especializado em segurança escolar tendem a ser mais eficazes na prevenção da violência, pois desenvolvem habilidades para mediar conflitos e lidar com situações de crise sem recorrer à força excessiva. Embora as rondas escolares realizadas pela guarda municipal apresentem efeitos positivos, sua implementação enfrenta desafios que podem limitar sua eficácia. O primeiro obstáculo é a falta de efetivo. Muitas guardas municipais, especialmente em cidades menores ou com orçamento limitado, não possuem contingente suficiente para realizar rondas regulares em todas as escolas do município. A escassez de recursos, tanto humanos quanto financeiros, restringe a abrangência e a frequência das rondas, enfraquecendo seu impacto preventivo.

3049

Outro desafio é a ausência de infraestrutura adequada em muitas escolas. A segurança escolar não se resume à presença de agentes de segurança, mas também envolve a criação de um ambiente fisicamente seguro, com medidas como a instalação de câmeras de vigilância, controle de acesso e cercas protetoras. Quando essas medidas de segurança não são implementadas, a capacidade da guarda municipal de garantir a segurança plena das escolas é limitada.

Por fim, a falta de coordenação entre as diferentes esferas do poder público pode comprometer a eficácia das rondas escolares. A segurança escolar envolve múltiplas instituições, como as secretarias de educação, os conselhos tutelares, as polícias militar e civil, e a própria guarda municipal. A ausência de uma articulação eficiente entre esses órgãos pode

resultar em ações fragmentadas, que não abordam de forma sistêmica as causas da violência nas escolas.

Em cidades onde as rondas escolares da guarda municipal foram implantadas de forma consistente e coordenada, os resultados têm sido encorajadores. Além disso, o programa trouxe uma melhoria na percepção de segurança entre pais e professores, que relataram maior tranquilidade e confiança nas medidas de segurança adotadas.

Diante desse cenário, buscando a segurança nas escolas públicas brasileiras o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) é mais uma ferramenta que contribui de forma positiva para o combate a violência no trajeto e nas escolas.

## **PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA (PROERD)**

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) foi implantado em 1992 no Rio de Janeiro, ao decorrer dos anos tornou-se referência na área de prevenção e combate ao uso consumo de drogas e violência nas escolas brasileiras.

Em 2002 o programa foi implantado em Manaus, aplicando técnicas direcionadas e objetivas que resultam principalmente em educar as crianças e adolescentes nas escolas públicas para dizer não às drogas e à violência no ambiente escolar. O programa é dividido conforme as faixas etárias específicas, Proerd kid's, Proerd 5º Ano, Proerd 7º Ano e Proer Pais. 3050

Com semanas pedagógicas realizadas a cada início de semestre, reuniões semanais o Proerd visa sempre fortalecer o trinômio polícia, escola e família. Por isso a parceria com a sociedade civil é de extrema importância para o êxito das rondas e programas escolares que buscam combater e fortalecer a segurança nas escolas públicas.

## **PARCERIAS COM A SOCIEDADE**

A participação da sociedade civil é essencial para o sucesso de qualquer política de segurança. A criação de fóruns permanentes de diálogo entre a segurança pública, as escolas e a comunidade local, promovendo uma cooperação ativa entre os diferentes atores sociais na construção de um ambiente mais seguro.

Ouvir as demandas e preocupações dos pais, alunos e professores sobre a segurança escolar e garantir que suas vozes sejam consideradas na formulação e implementação das

políticas. Incentivar a participação da comunidade em atividades de prevenção, como campanhas contra a violência e programas de voluntariado que promovam a segurança no ambiente escolar.

Além disso, as escolas devem atuar como centros de referência para a promoção de uma cultura de paz na comunidade, ampliando a conscientização sobre os impactos da violência e incentivando o diálogo e a inclusão social.

Para isso, é necessário que sejam estabelecidos canais formais de comunicação entre a direção escolar, os professores e os responsáveis pela segurança. Esses canais podem incluir reuniões periódicas entre a equipe pedagógica e os comandantes da guarda municipal, além da criação de grupos de trabalho conjuntos, onde os problemas de segurança da escola sejam discutidos de forma colaborativa.

O sucesso dessa interação também depende do estabelecimento de protocolos de ação conjunta. Por exemplo, a escola pode acionar a guarda municipal quando houver situações de risco, como a presença de indivíduos suspeitos nas imediações ou conflitos internos entre alunos que possam escalar.

A guarda, por sua vez, deve manter a escola informada sobre suas ações de patrulhamento e prevenção, compartilhando relatórios de incidentes e oferecendo orientações sobre como lidar com situações de violência ou insegurança. Além disso, a presença dos agentes nas escolas não deve ser vista como uma intervenção pontual, mas sim como parte de um esforço contínuo para garantir a segurança de longo prazo. Para isso, é fundamental que a guarda municipal desenvolva uma relação de confiança com a comunidade escolar, criando um ambiente no qual pais, professores e alunos sintam-se à vontade para relatar preocupações e colaborar ativamente com os guardas.

3051

Os pais, por sua vez, também desempenham um papel vital na segurança escolar. A participação ativa dos responsáveis nas atividades escolares, como reuniões, palestras e fóruns de discussão sobre segurança, fortalece o senso de comunidade e colaboração. As escolas podem promover reuniões regulares com os pais para discutir questões de segurança e coletar sugestões, assegurando que eles estejam informados sobre as ações da guarda municipal e sobre como podem contribuir para a prevenção da violência.

Para que a interação entre a comunidade escolar e a guarda municipal seja efetiva, é necessário que as ações de segurança sejam acompanhadas por programas educativos e de

conscientização. A presença policial, por si só, não é suficiente para erradicar a violência escolar, que muitas vezes tem raízes em problemas sociais mais profundos, como desigualdade, exclusão e falta de oportunidades. Nesse sentido, a escola deve atuar como um centro de promoção da cultura de paz, com atividades que promovam o respeito à diversidade, a empatia e a resolução pacífica de conflitos.

## CONCLUSÃO

A análise empreendida neste estudo permite concluir que a relevância da segurança nas escolas públicas brasileiras é de vital importância para o combate da violência nas escolas ou em seus arredores, a implementação da Ronda Escolar pela Guarda Municipal, como exemplificado pela iniciativa proposta em Manaus PL 277/2019 e amparada pela Lei nº 13.022/2014, configura-se como uma estratégia de segurança pública de inegável relevância para o enfrentamento da violência no ambiente escolar brasileiro. A presença ostensiva e regular de agentes de segurança nas proximidades das escolas demonstra potencial para atuar como fator dissuasório, contribuindo para a redução de ocorrências delituosas e para o aumento da percepção de segurança por parte de alunos, professores, funcionários e pais. Este aspecto responde 3052 diretamente a uma demanda social premente, frente aos alarmantes índices de violência que afetam as instituições de ensino, especialmente nas escolas públicas.

Contudo, a pesquisa evidencia que a eficácia da Ronda Escolar não pode ser mensurada isoladamente pela presença física dos guardas. Seu sucesso é contingente e depende da superação de desafios estruturais e da adoção de uma abordagem multifacetada e integrada. Os entraves relacionados à limitação de recursos humanos e financeiros das Guardas Municipais, a necessidade premente de formação contínua e especializada dos agentes para atuação no sensível contexto escolar, a carência de infraestrutura de segurança adequada em muitas escolas, e a frequente ausência de coordenação e sinergia entre os diferentes órgãos públicos emergem como fatores críticos que podem comprometer severamente o impacto positivo da iniciativa.

Argumenta-se, portanto, que a segurança escolar transcende a lógica puramente policial. A Ronda Escolar, para ser verdadeiramente efetiva e sustentável, deve ser concebida como um componente de um ecossistema mais amplo de proteção. Isso implica, necessariamente, na sua articulação com políticas e programas pedagógicos voltados à promoção

de uma cultura de paz, mediação de conflitos e prevenção primária da violência, como o PROERD. Ademais, a construção de laços de confiança e cooperação com a comunidade escolar incluindo pais, alunos, professores e gestores – é fundamental, transformando a segurança em uma responsabilidade compartilhada e não apenas uma atribuição externa.

Em suma, a Ronda Escolar pela Guarda Municipal é uma ferramenta valiosa no arsenal de estratégias para a segurança nas escolas públicas brasileiras. Sua relevância é inquestionável no atual contexto. No entanto, sua implementação deve ser pautada por um planejamento estratégico robusto, investimento adequado, capacitação qualificada, forte articulação intersetorial e um compromisso genuíno com a participação comunitária. Somente através dessa abordagem holística será possível transformar a presença da Guarda Municipal em um fator efetivo de proteção integral e promoção do direito a uma educação segura e de qualidade para todos.

## REFERÊNCIAS

AMAZONAS. **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.** Disponível em: [https://pm.am.gov.br/portal/pagina/proerd\\_amazonas](https://pm.am.gov.br/portal/pagina/proerd_amazonas) Acesso em: 14 de abril de 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 12 de abril de 2025. 3053

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) . Acesso em: 10 de abril de 2025.

BRASIL. **Lei n.º 13.022, de 08 de agosto de 2014.** Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/lei/l13022.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13022.htm) Acesso em: 01 de abril de 2025.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de Muros: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo.** 2ª Edição. São Paulo. Editora: Edusp, 2006.

MANAUS. **Projeto de Lei n.º 277/2019.** Dispõe sobre a criação do Programa de Ronda Escolar Municipal. Câmara Municipal de Manaus. Disponível em: <https://www.cmm.am.gov.br> . Acesso em: 30 de março de 2025.

ObservaDH. **Violência no Entorno e nos territórios.** Disponível em: <https://observadh.mdh.gov.br/>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

ZALUAR, Alba. **Violência e Crime.** Anais, Revista Brasileira de Ciências Sociais. n.13, 2014



ZOGAHIB, André Luiz Nunes. **Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos: Pesquisas, relatos e reflexões.** Volume 9. São Paulo: Editora: Aya 2024. 349 pag.